



OCC disponibiliza informações sobre “férias fiscais”

A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) disponibilizou um conjunto de informações sobre a aplicação do regime “férias fiscais”. Todas as obrigações declarativas ou de pagamento de imposto que terminem em agosto podem ser cumpridas até ao fim do mês. Os prazos relativos ao procedimento tributário, pedidos de esclarecimentos da AT ou audições prévias passam para o início de setembro. Os prazos relativos às inspeções tributárias são suspensos durante o mês de agosto.